



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 07.620.396/0001-19  
CGF: 06.920.271-0

**PORTARIA Nº 058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro e que não é feriado oficialmente instituído por lei;

**CONSIDERANDO** que o Dia do Professor foi criado para homenagear os profissionais que ensinam e alfabetizam as pessoas, contribuindo para o desenvolvimento de todos os seres humanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promulgar ato oficial e a conveniência e o interesse público de dar publicidade e viabilizar as formalidades necessárias nos prédios públicos no âmbito do Município de Barro/CE;


**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica determinado **ponto facultativo** em toda a rede municipal de ensino no Município de Barro/CE no dia 15 de outubro de 2024;

**Art. 2º** As atividades administrativas das escolas municipais terão seu funcionamento normal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ

  
**Francisca Maria de Albuquerque Feitosa**  
Secretária Municipal de Educação  
Barro - Ceará

Francisca Maria de A. Feitosa  
Secretária de Educação  
Barro - Ceará  
Portaria Nº 004/2022